CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 105 / 2017

ILUMINAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA PANTALEÃO MOTA COUTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a instalação de iluminação pública na extensão da Rua Pantaleão Mota Couto, bairro Jardim América.

J u s t i f i c a t i v a:

O local a que me refiro é a rua nova adjacente à Pantaleão Mota Couto. Em determinado trecho a mesma não possui iluminação pública.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
25 / 04/2017, 13h10 min	Rio Pomba, 25/04/2017.	de: 04 / 05 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	